

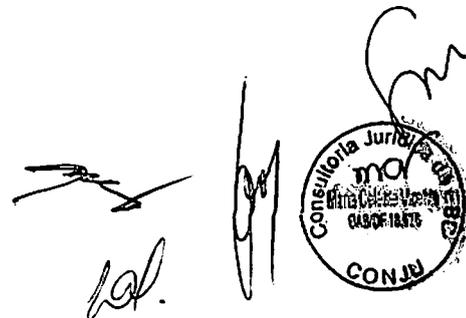
**Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1046/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a MINARI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA. ME, para a prestação de serviços jornalísticos especializados de apresentação e edição para o programa jornalístico “Fique Ligado”, na cidade de São Paulo - SP, exclusivamente por meio do profissional Gustavo Fernandes Minari, em 1º de dezembro de 2015.**

**Processo nº 2877/2015**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, c/c art. 58, § 2º, do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e do CPF/MF nº 119.949.321-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMÁZIO**, brasileiro, casado, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 2.714.506 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 634.763.476-72, residente e domiciliado na cidade do Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MINARI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.661.548/0001-85, com sede na Rua Serra de Botucatu nº 2627, sala 134, Chácara Califórnia, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Sócio-Administrador e Interveniente, **GUSTAVO FERNANDES MINARI**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 28.677.977/SSP-SP e do CPF/MF nº 276.929.128-90, residente à cidade de São Paulo - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. O presente Instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e indicar o valor a ser pago pelos serviços a serem executados durante a sua vigência.**



Handwritten signatures and a circular stamp of the Consultoria Jurídica da Empresa Brasil de Comunicação. The stamp contains the text: "Consultoria Jurídica da Empresa Brasil de Comunicação", "CABO DE INST", and "CONJUNTO".

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2018 e término em 01/12/2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, na vigência deste Termo Aditivo, considerando as novas alíquotas do Simples Nacional vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018, a CONTRATANTE pagará a importância total de R\$ 154.075,43 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), que será pago dividido em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 12.839,62 (doze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 12.839,61 (doze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), a serem pagas no mês subsequente ao da prestação dos serviços, atendidas as obrigações da Cláusula Terceira, do contrato original, e após a aprovação de relatório específico, contendo as informações sobre os serviços prestados, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

**Programa de Trabalho:** 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)  
**Elemento de Despesa:** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)  
**Nota de Empenho:** 2018NE002421  
**Data de Emissão:** 30/10/2018  
**Valor:** R\$ 12.839,61 (doze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)

4.2. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento no próximo exercício financeiro correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, destinados à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, e deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – DOU.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1046/2015

3/3

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e dos Termos Aditivos nº 01 e 02 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2018.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

Contratante

**ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMÁZIO**  
Diretor de Jornalismo

**LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERRÊIRA**  
Diretor-Presidente

**MINARI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA. ME,**  
Contratada

**GUSTAVO FERNANDES MINARI**  
Sócio-Administrador e Interveniente

Testemunhas:

1. Raquel Dias de R. Reis

Nome: Raquel Dias de R. Reis

CPF: 034.786.701-00

2. Wizja Oliveira

Nome: Wizja Oliveira

CPF: 025.763.131-00